



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

Modifica o inciso I do § 5º do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 950, de 02 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb – no âmbito do município de Jucurutu/RN e dá outras providências”.

Fica alterado o inciso I do § 5º do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 950, de 02 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 5º.....

I – Titulares dos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus respectivos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.(NR)”

Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, 16 de março de 2021.

Francinildo Aquino da Silva
Ver. Francinildo Aquino da Silva
Presidente

Rômulo Ivo de Almeida
Ver. Rômulo Ivo de Almeida
Relator nomeado